

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, neste ato representada por Sandra Lopes Villanova Mendonça, TORNA PÚBLICO a proposta de Termo de Fomento apresentada pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL ALAGOAS- ABRASEL/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.102.978/0001-76, com sede na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, 1126-B, Sala 03, Ponta Verde, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Thiago Falcão de Farias, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.038.414-94, portadora da Cédula de Identidade n.º 99001232656 – SSP/AL, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para manifestações da sociedade civil sobre a conveniência e oportunidade da proposta apresentada nos termos do artigo 7º, do Decreto n.º 50.125 de 26 de agosto de 2016.

Objeto: Fomentar o turismo cultural à gastronomia, promovendo ações de divulgação da culinária alagoana por meio dos festivais no cenário Regional e Nacional, mirando no aumento da rentabilidade dos estabelecimentos associados com o fluxo de turistas e aquecimento da economia local.

Prazo: 09 (nove) meses a partir da assinatura do termo.

Aporte financeiro da SEDETUR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Resultado da Avaliação: A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEDETUR opinou pelo DEFERIMENTO da proposta tendo em vista o favorecimento e desenvolvimento da cadeia produtiva ligada ao setor de alimentação como pequenos produtores, restaurantes, bares, feiras públicas, aumentando o fluxo de turistas amantes deste segmento e movimentando a economia local, com integração a iniciativas comerciais inovadoras, que contribuem para o alcance dos objetivos de fortalecimento do Nordeste e de Alagoas, inserindo e ampliando o mercado com força competitiva nos mercados emissores prioritários.

Link em que estará disponível a íntegra da proposta para consulta pública: <http://sedetur.al.gov.br/>


SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONÇA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO